



Diário Oficial do

CDS ALTO SERTÃO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ALTO SERTÃO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua da Chácara, Nº
294, Chácara

Telefone



77 3454-3994

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2023 / DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2023 - GONCALVES E NUNES COMERCIO E SERVICOS DE RETIFICA DE MOTORES LTDA CNPJ/CPF: 26.299.434/0001-28





TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 100/2023 / DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 073/2023

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO**, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.635.734/0001-02, com sede na Rua da Chácara, Bairro: Chácara, Caetité-Estado da Bahia - CEP 46400-000, neste ato representado pelo Presidente, Pedro Cardoso Castro, e do outro lado, a **CONTRATADA: GONCALVES E NUNES COMERCIO E SERVICOS DE RETIFICA DE MOTORES LTDA** inscrita no CNPJ/CPF: 26.299.434/0001-28, situada na R. Men de SA, 305 CEP 46.400-000 Bairro/Distrito Ovidio Teixeira, Caetite/BA, representada neste ato pelo Sr. Tarcísio Teixeira Gonçalves, portador do RG 1392637805 SSP/BA e inscrito no CPF 025.733.955 88, resolvem pactuar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 100/2023, que se regerá pelo disposto no Artigo 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores c/c Lei Estadual nº 9.433/2005, em especial Artigo 143, § 1º, atendidas ainda as cláusulas e condições que anunciam a seguir e do qual ficam fazendo parte integrante, independente de transcrição, o documento de Contrato original e demais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO:

Constitui como objeto do Contrato originário nº 100/2023: "prestação de serviço de retificação de motor do Rolo Compactador de pneus: Marca: Dinapac, modelo: CP221, Cor: Amarela ano 2008, da frota deste Consórcio, para atender as demandas dos serviços do Programa de Infraestrutura - PROINFRAM do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão".

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO:

O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de **25%** ao valor do CONTRATO nº 100/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO E DO VALOR TOTAL

O valor total do contrato originário nº 100/2023 é de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais), que com acréscimo de **25%** que corresponde a **R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)**, passa a ter como valor global o montante de **R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:





QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

4.122.2.2.002 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS – RATEIO

3.3.90.30.00 1500 Material de Consumo

3.3.90.39.00 1500 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

4.122.2.2.006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.30.00 1880 Material de Consumo

3.3.90.39.00 1880 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Representante Legal do CDS-Alto Sertão, firmado abaixo, Parecer Jurídico e Processo Administrativo, e encontra amparo no Artigo 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores c/c Lei Estadual n.º 9.433/2005, em especial Artigo 143, § 1º.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo, bem como, devidamente publicado.

Caetité, 30 de outubro de 2023.

CDS ALTO SERTÃO
PEDRO CARDOSO CASTRO
CONTRATANTE

GONCALVES E NUNES COMERCIO E SERVICOS DE RETIFICA DE MOTORES
LTDA
CNPJ/CPF: 26.299.434/0001-28
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
 CPF: _____

Nome: _____
 CPF: _____



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/61A0-C885-1B84-E7C9-E4D7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 61A0-C885-1B84-E7C9-E4D7



Hash do Documento

81a6d0e2be94c88a3d5e81fa69157f1190f17a1e053da90c1f5cd5977dc38d12

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/11/2023 11:57 UTC-03:00